



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE CARACARAÍ  
GABINETE CIVIL  
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR Nº 001/2026  
PROCESSO Nº 004/2026-CPC  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2026

Proc. \_\_\_\_\_  
Fl. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Vistos.

Trata-se do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Presencial nº 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais no Município de Caracaraí/RR, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Analisando os autos, verifica-se que a sessão pública foi regularmente realizada, conforme Ata de Sessão, com observância aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Consta dos autos o Parecer Técnico nº 002/2026, o qual concluiu pela desclassificação das propostas das empresas participantes, em razão do não atendimento às exigências técnicas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto à ausência de documentos essenciais que compõem a proposta de preços.

Diante disso, o Agente de Contratação declarou o certame **FRACASSADO**, por ausência de propostas válidas aptas à adjudicação do objeto.

Assim, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade dos atos praticados no curso do certame,

DECIDO:

1. **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório referente à Concorrência Presencial nº 002/2026, nos termos da Ata da Sessão Pública;
2. **DECLARAR FRACASSADO** o presente certame, em razão da desclassificação de todas as propostas apresentadas;
3. **DETERMINAR** o retorno dos autos à Comissão Permanente de Contratação – CPC, para adoção das providências cabíveis, especialmente quanto à:
  - o avaliação da necessidade de revisão do Termo de Referência, se for o caso;
  - o realização de novo procedimento licitatório, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Caracaraí/RR, 14 de abril de 2026.

**DIANIERY DE SOUZA COELHO**  
Prefeita Municipal  
Assinado Digitalmente

